ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 9:00 horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria Nº. 121/2012, a fim de abrir os envelopes contendo as Habilitações da **Tomada de Preços Nº. 001/2012**. Estiveram presentes ao ato: Edson Luis Stertz, Denise Haubenthal Ferreira e Raul Becker. Apresentou envelopes contendo a documentação e propostas a empresa: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dando início aos trabalhos, os envelopes contendo a habilitação e as propostas das empresas foram rubricados pelos presentes, sendo que após passou-se a abrir os envelopes contendo a habilitação. Após análise, constatou-se que a empresa atendeu as exigências do Edital, restando assim, HABILITADA. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope das propostas, na qual ficou constatado o seguinte:

Objeto	Valor Total
OBJETO DO EDITAL: Constitui objeto da presente licitação: OBRA DE	
CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA 4 DE JULHO E NA RUA JOSÉ JANTSCH	
FILHO – BAIRRO CENTRO – MUNICÍPIO DE PAVERAMA – RS.	624 402 F2
EXTENSÃO TOTAL: 1.355,00 METROS (727,00 METROS – TRECHO DA RUA 4	631.492,53
DE JULHO / 628,00 METROS – TRECHO DA RUA JOSÉ JANTSCH FILHO).	
ÁREA TOTAL: 13.001,80 METROS QUADRADOS.	

Diante da análise, a Comissão declara vencedora a empresa que praticou o menor preço, abaixo do valor da Planilha Orçamentária, no valor GLOBAL de R\$ 631.492,53, sendo que R\$ 52.473,44 é referente a serviços e R\$ 579.019,09 a material. Concluídos os trabalhos, os membros da Comissão determinaram a publicação da presente ata, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata. A empresa participante declinou do prazo recursal. Paverama, 12 de abril de 2012.

EDSON LUÍS STERTZ

DENISE H. FERREIRA

RAUL BECKER

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA